



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 018/2020

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 14ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 05 DE Outubro DE 2020

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo reparos nas luminárias dos postes de nossa cidade

JUSTIFICATIVA

Visto que várias pessoas tem me procurado e me indagando que tem varias luminárias que estão queimadas ou com mal contatos nas ruas de nossa cidade, causando transtornos aos nossos munícipes, e que eles alegam que algumas ruas estão às escuras, proporcionando assim, pontos de drogas e prostituição, desrespeitando os moradores das referidas ruas.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Setembro de 2020.

MANOEL ALVES RIBEIRO
VEREADOR/AUTOR